

CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





Governo espera reaver R\$ 20 mi de repasses já efetuados

GOIÁS NA FRENTE Para manter convênio, prefeituras vão ter de apresentar contrapartida de até 50%; antes, era 1%

Fabiana Pulcinelli
fabiana.pulcinelli@opopular.com.br

Determinado a pôr fim ao programa Goiás na Frente, criado em 2017 pela gestão do PSDB, o governo estadual baixou decreto ontem que incentiva o encerramento dos convênios com municípios. A expectativa é de devolução de cerca de R\$ 20 milhões de repasses já efetuados, com obras ainda não iniciadas. Além disso, os prefeitos que tiverem obras consideradas prioritárias e se dispuserem a manter os convênios serão obrigados a elevar a contrapartida: em geral, era de apenas 1% e agora vai variar de 20% a 50%, dependendo do número de habitantes.

Em entrevista coletiva na tarde de ontem, o secretário estadual de Governo, Ernesto Roller, admitiu que o decreto publicado pelo governador Ronaldo Caiado (DEM) tem intenção de

encerrar o programa e fez críticas ao que chamou de falta de responsabilidade do governo anterior. "Foi um programa meramente eleitoreiro, sem planejamento. Permitiram contratações sem ter dinheiro", afirmou.

De 395 convênios assinados com 221 prefeituras, em valor total de cerca de R\$ 500 milhões, apenas 23 tiveram obras e aquisições finalizadas, segundo a Segov. Restam 372, com dívidas de R\$ 333,8 milhões em 1.968 parcelas em aberto.

O decreto nº 9.436 determinou a suspensão por mais três meses da execução de todos os convênios da Segov, tanto do programa Goiás na Frente como aqueles referentes a emendas parlamentares (que são antigos e em pequena quantidade, segundo a secretaria).

O prazo de três meses servirá para respostas dos prefeitos, que começam a ser notificados

hoje, e para laudos técnicos do governo sobre o estágio de cada obra e classificação de prioridades, com três escalas: "prioritárias integrais" - aquelas que correm risco de deterioração, "as quais só terão utilidade se concluídas"; "prioritárias parciais" e "não prioritárias".

De acordo com as regras, todos os convênios sem repasse financeiro até aqui devem ser encerrados e, nos casos de repasses sem obras físicas iniciadas, os valores devem ser devolvidos de imediato.

Segundo o decreto, cada município terá prazo de 15 dias para informar a situação de execução das obras e apresentar, caso seja a intenção, "pedido de denúncia unilateral do convênio, por ausência de interesse em dar continuidade ao ajuste, ou pedido de alteração, com assunção integral do ônus financeiro pela execução total ou parcial

do objeto do convênio".

A Segov citou que três municípios - Campos Belos, Cumari e Sanclerlândia - já manifestaram intenção de devolver recursos e cinco sinalizaram que pretendem tocar as obras com recursos próprios. Os recursos devolvidos serão utilizados naquelas obras classificadas como prioritárias integralmente.

Sem estimativa sobre o valor necessário para dar continuidade às obras que serão consideradas prioritárias, Roller admite que não há garantia de recursos para a conclusão de todas. Ele afirma, no entanto, que a intenção do governo é permitir a retomada das primeiras obras, após o filtro de prioridade, a partir de 60 dias.

O secretário pretende se

reunir na quinta-feira com representantes de associações de prefeitos.

GOIÂNIA

No caso de Goiânia, o secretário Ernesto Roller disse que será feito um novo convênio para as obras de prolongamento da Avenida Leste-Oeste com as mesmas condições e compromisso de repasses de R\$ 35 milhões do Estado. Em fevereiro, depois que o governo anunciou intenção de encerrar o programa Goiás na Frente, a Prefeitura da capital informou que insistiria no projeto mesmo sem a ajuda do governo.

"O governador Ronaldo Caiado vai manter o compromisso com o prefeito (Iris Rezende) para a celebração do convênio", disse Roller.



Governo encerra Programa 'Goiás na Frente'

Alterações do programa seguirá pareceres técnicos. Secretário de Governo, Ernesto Roller, admite que medida é para extinguir o programa

Considerado pelo Governo Estadual como estelionato eleitoral, o Programa Goiás na Frente segue para sua extinção com o decreto nº 4.436, publicado nesta terça-feira (29). O secretário de Estado do Governo (Segov), Ernesto Roller, tratou o programa como forma de escravizar os prefeitos conveniados. Com o decreto, as prefeituras serão notificadas e deverão informar o estágio atual de execução dos convênios e escolher entre o encerramento ou continuidade com recursos próprios.

A medida apresentado pelo secretário de Governo em coletiva de imprensa traça novos rumos para o Programa Goiás na Frente. Na prática, ele suspende a execução de todos os convênios pelos próximos 90 dias para que o governo possa realizar estudos técnicos da viabilidade do mesmo. Findados os 90 dias, os convênios deverão ser concluídos, denunciados ou alterados. A notificação das prefeituras começam já nesta quarta-feira (02).

Assinado com 21 municípios goianos, o Programa Goiás na Frente realizou um total de 395 convênios. Ernesto Roller afirma que as obras podem ser retornadas nos próximos 60 dias com os levantamentos realizados. “Se houver a disponibilidade financeira e houver os levantamentos nos municípios, as obras podem ser retornadas já nos próximos dias. Estamos amparados juridicamente, temos esse prazo de 60 dias para definir a destinação e 90 dias para efetivar”, afirmou.

Os municípios podem optar pela reprogramação desde que assumam as obras com recursos próprios. Obras que são consideradas prioritárias no decreto também sofrerão alterações e os prefeitos terão contrapartidas maiores. “Os projetos e os valores da contrapartida da prefeitura será alterada da seguinte forma; municípios com até 10.000 habitantes: contrapartida mínima de 20%; municípios com 10.001 a 20.000 habitantes: contrapartida mínima de 30%; 20.001 a 50.000 habitantes: contrapartida mínima de 40%; municípios acima de 50.000 habitantes: contrapartida mínima de 50%”, explicou Roller.



Municípios que iniciaram parte das obras seguirão critérios para a conclusão. Roller exemplificou que um município que tinha um convênio com o estado para a pavimentação de 10 km de estrada mas realizou apenas 1 km de execução da obra terá o convênio mantido para a continuidade e conclusão desse trecho. “Entretanto, os outros 9km restantes serão excluídos do projeto. Faremos a conclusão do trecho em execução e o restante será despactado”, afirmou.

Em entrevista, o secretário destacou que a definição de prioridades seguirá critérios técnicos. Além disso, não haverá desperdício de dinheiro público, já que a lei determina a entrega de obras com o mínimo de funcionalidade para a população. “Isso será um processo eminentemente técnico, feito por engenheiros. Nenhum critério político será aplicado nessa decisão. Por exemplo, se o prefeito contratou 10 quilômetros de pavimentação asfáltica, executou um quilômetro e falta apenas a capa asfáltica, o que nós vamos garantir é a conclusão desse quilômetro, a prestação de contas e finalização do convênio.”

A Segov informa ainda que os convênios celebrados sem que tenha havido repasses serão encerrados. O decreto também determina a imediata devolução dos repasses aos cofres estaduais, nas situações em que as obras físicas não foram iniciadas. A expectativa é de arrecadar entre R\$ 20 e R\$ 30 milhões de reais. As propostas de convênios não firmados até hoje devem ser arquivadas. É o caso da prefeitura de Goiânia, que deverá fazer novo convênio com o estado para garantir as obras da Avenida Leste Oeste.

O decreto também determina a imediata devolução dos repasses aos cofres estaduais, nas situações em que as obras físicas ainda não foram iniciadas. Até agora, as cidades de Campos Belos, Sanclerlândia e Cumari já manifestaram interesse em restituir os valores adquiridos. Os valores serão repassados a outros convênios de obras que são consideradas como prioritárias. Apesar de não ser uma obrigação, o secretário afirma que há uma preferência que o recurso seja utilizado no mesmo município que realizou a devolução, entretanto, dependerá do relatório técnico que medirá a necessidade da obra. (*Especial para O Hoje)
